

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 603/2024**

EMENTA: Promove a convocação dos aprovados na Processo Seletivo, Edital nº 01/2023, para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Petrolândia e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando as necessidades de material humano, nesse momento, em algumas Unidades Básicas de Saúde do Município de Petrolândia/PE;

Considerando a realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados 8 (oito) classificados no Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos da Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE.

Parágrafo Único - Os candidatos convocados são os constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A partir da data de publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, o candidato terá 30 (trinta) dias para se apresentar e entregar na Secretaria de Administração, entre as 07:30h e as 13:30h, de segunda-feira a sexta-feira, a documentação comprobatória das condições previstas no item 4 do Capítulo 19 do Edital do Processo Seletivo, quais sejam:

- a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- c. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- d. Comprovante de inscrição no CPF;
- e. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- f. Comprovante de residência na área, há pelo menos 6 (seis) meses até a data de publicação deste edital;
- g. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais.



- h. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; i. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
- j. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k. Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
- l. Cédula de identidade;
- m. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
- n. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- o. Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar:

- a. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- b. Hemograma com contagem de plaquetas;
- c. Glicemia de jejum;
- d. Uréia e creatinina;
- e. Gama GT;
- f. TSH;
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Cartão de vacina atualizado;
- i. E no caso de candidata do sexo feminino, deverá estar com o exame citopatológico atualizado.

Art. 4º - O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação e dos exames dentro do prazo estabelecido no *caput* do artigo anterior, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização do exame clínico admissional, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

§ 1º - O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

§ 2º - Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito

### **ANEXO ÚNICO**

#### **LISTAGEM DOS CONVOCADOS NESTA PORTARIA**

JULIANA ANDRESSA DA SILVA (ESF SANTA INÊS – QUADRA 01 - ZONA URBANA)  
JAKELINE KENNYA NATIVIDADE DA SILVA (ESF AGROVILA 04 BLOCO 04 – ZONA RURAL)  
GUSTAVO ARAUJO DA SILVA (ESF JOSÉ HERMINIO F. NETO – QUADRA 12 A - ZONA URBANA)  
ELIZABETH SOARAES DA SILVA (ESF JOSÉ HERMINIO



F. NETO NETO – QUADRA 13 B- ZONA URBANA)  
MARIA CLARA DE LIMA CAPISTRANO (ESF PEDRO  
ESPINDOLA – QUADRA CE – ZONA URBANA)  
BIANCA RAFAELA DA SILVA (UBS FRANCISCO  
FERNANDES – ÁREA 05 - ZONA URBANA)  
JOSÉ JAMERSON GOMES DA SILVA (ESF IVALDO  
MARQUES NOGUEIRA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA –  
LADO DIREITO BR 316 A - ZONA RURAL)  
JESSICA ANTONIELY DA CRUZ DE CARVALHO (ESF  
IVALDO MARQUES NOGUEIRA – COND. FRANCISCO  
FERNANDES - ZONA RURAL)

**Publicado por:**  
Igor Nogueira Soares  
**Código Identificador:**8C9B733E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 18/12/2024. Edição 3743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

